



DECRETO Nº 136/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 2001/2020;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica autorizada a utilização da quadra de esportes localizada em Vila Mariana, no dia 14 de março de 2020, no período compreendido entre as 15h30min e 16h00min, conforme informações inseridas no protocolo nº 2001/2020.
- Art. 2º.** Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, o requerente Vitalli Arshulik.
- Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de março de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração